
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO: 2024/850290

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS
MULHERES E A CREDICAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretaria, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.257.109/0001-41, estabelecida na R CRISTIANO MOREIRA SALES, nº 42, bairro ESTORIL, CEP nº 30.494-360, Cidade de BELO HORIZONTE, MG neste ato legalmente representada pelo Sr. LUIZ DANIEL GOULART VIANA, inscrito no CPF sob nº 049.721.596-93, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO**, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº. 007/2022 - AMMESF, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 14.133/2021 e seus artigos.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2025 a 04/09/2026 e a repactuação do Contrato Administrativo nº 11/2024, a fim da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do referido contrato, aplicando o índice de reajuste contratual em 5,32%, (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE), conforme as disposições contratuais de regência, bem como o disposto nos artigos 92, V e parágrafos 3º e 4º, da Lei 14.133/21; 40, XI, 55, III e 65, II, alínea “d”.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em razão da necessidade de atender às demandas da Secretaria de Estado das Mulheres, no que diz respeito ao deslocamento de servidores e terceiros para execução de suas atividades meio e finalísticas, garantindo um deslocamento seguro, já que a Secretaria de Estado das Mulheres-SEMU, não possui frota própria de veículos para atendimento da demanda existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO DE VALIDADE

Este aditivo fundamenta-se nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global do Contrato Administrativo nº 11/2024 com o reajuste será de R\$ 568.055,89 (quinhentos e sessenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 330101 Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres Função: 14 - Direitos da Cidadania Subfunção: 122 – Administração Geral 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 128 – Formação de Recursos Humanos 573 – Difusão de Conhecimento Científico e Tecnológico Programa: 1297 – Manutenção da Gestão 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos 1508 – Governança Pública Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas 2245 – Capacitação de Servidores Públicos 2258 – Apoio aos Conselhos do Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para Mulheres 2260 – Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher 2261 – Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres 8207 – Monitoramento da Rede de Apoio à Mulher 2352 – Implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338 14.122.1297.2245 14.122.1297.2258 14.122.1297.2260 14.122.1297.2261 14.122.1297.8207 14.122.1297.2353 Origem do Recurso: Tesouro Fonte do Recurso: 01500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário 01759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher 02500000001 – Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário 02759000055 – Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher 01501000001 – Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo Natureza de despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.

CLÁUSULA SÉTIMA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 05 de Setembro de 2025

CLEIDE MARIA Assinado de forma digital
AMORIM DE OLIVEIRA por CLEIDE MARIA AMORIM
DE OLIVEIRA
MARTINS:104295492 MARTINS:10429549253
53 Dados: 2025.09.05 09:17:49
-03'00'

Assinado de forma digital
por LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.09.05 10:15:43
-03'00'

**CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS**
Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres
Representante Legal da Contratante

**LUIZ DANIEL GOULART VIANA
EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA**
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Elaine G. Santos
NOME: ELAINE C. GUIMARÃES SANTOS
CPF: 571.390.912-34

2) Neilaiza Henfries de Abreu
NOME:
CPF: 698.133.102-00